

PORTARIA DE N° 075/2023 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre Concessão do retorno de carga horária completa, a servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Retornar a carga horária do servidor **JERÔNIMO ROQUE DE LIMA**, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, mat. 100544-8, a jornada de trabalho de 40 horas semanais, sendo alterado os reflexos da remuneração paga, conforme a carga horária original das normas editais do concurso público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 27 de fevereiro de 2023.

Parelhas, 07 de março de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal